



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA
Projeto: APAE VIVA – ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
Período: JANEIRO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**- CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Candido Osvaldo de Moura**, portador(a) do CPF/MF nº 017.942.548-03, restando o recurso de saldo anterior no mês de **JANEIRO 2023** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 117/2019.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	511.10.01.08.244.0017.2.034.335043.02.50002.88
Saldo anterior de recursos Estaduais	R\$ 50.814,73
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Estaduais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 340,34
Despesas pagas com recursos Estaduais	R\$ 4.947,66
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores de tarifas bancárias a ser devolvidos ao órgão	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Recursos Estaduais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 46.207,41
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

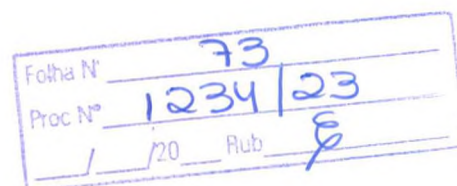
Atestamos ainda que: a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada, os valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Não foram executadas todas as despesas conforme o cronograma de desembolso. d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; e) A Nota Fiscal de Serviço nº 58 - Carlos Roberto Paiva, não contém na descrição o serviço prestado, porém segundo demonstrativo de despesa apresentado pela entidade, esse serviço é referente a Oficina de Taekwondo e está aprovado no plano de trabalho; f) No plano de trabalho da entidade, está aprovado para uso com matérias de consumo e limpeza o valor mensal de R\$ 150,00 reais para cada modalidade perfazendo o valor de R\$ 3.600,00 devendo ser utilizado no período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, no entanto, nesse período, esse valor já foi utilizado, excedendo em R\$ 2.734,67 quanto ao aprovado no cronograma de desembolso, portanto a Nota Fiscal de Produto nº 032.590 – Tenda Atacado SA foi considerada rejeitada; g) A entidade possui um saldo de recurso público não utilizado de R\$ 46.207,41 (quarenta e seis mil, duzentos e sete reais e quarenta e um centavos); h) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda considera **APTA COM RESSALVAS**, a prestação de contas do mês de **JANEIRO DE 2023**, entregue intempestivamente em 15/03/23 às 15h45, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na Prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação as despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando saldo não utilizado de recurso público no valor de R\$ 46.207,41 (quarenta e seis mil, duzentos e sete reais e quarenta e um centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 21 de março de 2023.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento





PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Serviço nº 58 – Carlos Roberto Paiva	58	R\$ 750,00	Oficina de Taekwondo	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 032.153 – Tenda Atacado SA	60	R\$ 794,41	Material de Consumo: Alimentos	Sim
Conta de luz – 12/2022	63	R\$ 94,02	Conta de luz	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 016.186 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli – ME	65	R\$ 196,08	Material de Escritório – oficinas	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 032.590 – Tenda Atacado SA	67	R\$ 3.113,15	Material de Consumo: Alimentos	Não

